

IDEMAInstituto de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente/RN**REQUERIMENTO**
(UN-RNCE 039-05)
(preenchimento em 2 vias)

Processo n° _____

_____/_____/_____
Data de Abertura Assinatura**ATENÇÃO REQUERENTE****Toda a documentação apresentada deverá ser ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA em cartório, ou ainda
CÓPIA AUTENTICADA PELO TÉCNICO DO ATENDIMENTO no momento da conferência****USO EXCLUSIVO DO IDEMA****Porte do empreendimento (quando Indústria):** Micro Pequeno Médio Grande
 Excepcional**Conferência pelo Atendimento da CMA:**

Atesto que a documentação apresentada pelo requerente está completa:

Preço do Licenciamento: R\$ 1.270,00
Doris Day Santos da Silva

Assinatura do Técnico

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO INTERESSADO**1. Requerente (Empreendedor):****Nome (Razão Social / Pessoa Física):** **Petróleo Brasileiro S/ A – PETROBRAS.**CNPJ/CPF: **33.000.167/1049-00.** Inscrição Estadual: _____Endereço: **Av. Euzébio Rocha, nº 1000.**Bairro: **Cidade da Esperança.**Município: **NATAL.**UF: **RN.**CEP: **59.064-100**Telefone: **(84) 236-3000 / 236-3700.**Fax: **(84) 236-3445**E-mail: **fernandoricardo@petrobras.com.br.****Nome do Representante Legal (quando houver):** _____

CPF: _____ Função / Cargo: _____

2. Empreendimento:**Nome:** **Pier de Guamaré**CNPJ (quando houver): _____ Tipo de Atividade: **Petrolífera**

Endereço do Empreendimento: _____

Bairro: _____ Município: **Guamaré** CEP: _____

Telefone: () _____ Fax: () _____ E-mail: _____

Coordenadas Geográficas (UTM): _____

3. Requerimento para:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia – LP | <input type="checkbox"/> Revisão de Condicionantes – RC |
| <input type="checkbox"/> Licença de Instalação – LI | <input type="checkbox"/> Análise de EIA/RIMA |
| <input type="checkbox"/> Licença de Operação – LO | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Controle Ambiental (RCA) |
| <input type="checkbox"/> Licença Simplificada – LS | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) |
| <input type="checkbox"/> Licença de Alteração – LA | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) |
| <input type="checkbox"/> Licença de Instalação e Operação – LIO | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) |
| <input type="checkbox"/> Licença de Regularização de Operação – LRO | <input type="checkbox"/> Análise de Relatório de Riscos Ambientais (RRA) |
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia para Perfuração – LPper | <input type="checkbox"/> Análise de Plano de Controle Ambiental (PCA) |
| <input type="checkbox"/> Licença Prévia de Produção - LPpro | <input type="checkbox"/> Análise de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Licença de Operação – RLO | <input type="checkbox"/> Programa de Monitoramento Ambiental (PMA) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Licença de Instalação e Operação – RLIO | <input type="checkbox"/> Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA) |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Licença Simplificada - RLS | <input type="checkbox"/> Análise de Risco (AR) |
| <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____ | |

4. Último Licenciamento:

Licença Ambiental do Tipo: _____ N° do Processo: _____ Validade: ____/____/____

5. A Empresa tem pendência ambiental junto ao IDEMA? Não Sim (especificar)

Notificação n° _____ Embargo n° _____

Intimação n° _____ Interdição n° _____

Multas n° _____ Solicitação de Providências n° _____


---- PROTOCOLO GERAL DO ESTADO DO RN ----

Protocolo: 15827/2005

Abertura: 31/01/2005 Órgão: IDEMA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Interes.: PETROLEO BRASILEIRO S/A

RECEBIDO
Em 31/06/05

Suares F. de A. dos Santos
PRO: 039-05
IDEMA-ATENDIMENTO
Mat 662-1

6. Contato para assuntos relacionados ao Requerimento:Nome: **Margareth Costa Andrade.**Cargo: **Enfermeira Plena**Endereço: **Av. Euzébio Rocha, nº 1000**Bairro: **Cidade da Esperança.**Município: **Natal**UF: **RN**CEP: **59.064-100**Telefone: (**084**) **235-3359**. Fax: (**084**) **235-3445** Celular: (**084**) **9401-2163**E-mail: **margarethandrade@petrobras.com.br****7. Informações Básicas para Enquadramento (preencher apenas os campos pertinentes à atividade):****Indústria:** Área Construída (m²): **Investimento Total R\$** **Nº empregados:****Empreendimentos Diversos / Loteamentos / Projetos Urbanísticos:** Área Total (ha): _____ **Sistemas de****Telecomunicações:** nº terminais: _____ **Estação Rádio-Base (ERB):** Potência Irrradiada (W) _____**Linhas de Transmissão de Energia Elétrica:** Extensão (km): _____ **Geração de Energia:** Potência (MW): _____**Pecuária/Aqüicultura/Salinas/Assentamentos Reforma Agrária:** Área (ha): _____ **Agricultura:** (Irrigada ou não irrigada): _____ Área (ha): _____ **Aterros Sanitários:** Produção (t/dia): _____ **Hospitais:**nº de leitos: _____ **Hotéis/Pousadas/Motéis/Conjuntos/Condomínios Habitacionais:** nº de UH: _____**Bares/Restaurantes/Clubes:** Área (m²): _____ **Barragens e Açudes:** Capacidade (m³): _____**Estradas/Ferrovias:** Extensão (km): _____ **Sistemas de Abastecimento d'água/Esgoto Sanitário /****Drenagem:** Vazão (l/s ou m³/s): _____ **Sistemas de Tratamento de Efluentes Líquidos:** Vazão(m³/dia): _____ **Poços de Abastecimento d'água:** Profundidade (m): _____ **Extração****Mineral:** Área (ha): _____ Volume extraído (m³/mês): _____ **Cemitérios:** Área (ha): _____**Transporte de Resíduos Perigosos:** Quantidade/tempo (t/dia): _____ **Outros (especificar):** _____**8. Descrição Sucinta do Empreendimento: 039-05****Renovação da Licença de Operação do Pier de Apoio Marítimo às atividades petrolíferas, na área de produção da Bacia Potiguar, pertencente ao Ativo de Produção Mar, situado no município de Guamaré.**Referente ao processo nº **21872/2003****LO nº 290/2004****9. Endereço para Correspondência:** Requerente (campo 1) Empreendimento (campo 2) Contato (campo 6)**10. Declaração:**

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste requerimento e de seus anexos e comprometo-me a apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, a documentação e as informações complementares que vierem a ser exigidas pelo IDEMA, sob pena de arquivamento do processo e perda de qualquer direito sobre os pagamentos efetuados, sujeitando-me, ainda, às medidas legais cabíveis. Declaro, ainda, que somente eu, ou a pessoa indicada no campo 6 deste requerimento ou o meu procurador poderão realizar ações junto ao processo formado.

Natal, **13** de **janeiro** de **2005**.

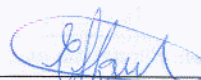
Assinatura:

Original assinado por:
Fernando Ricardo Afonso de Oliveira Lima
 Gerente Geral da Unidade de Negócio de
 Exploração e Produção do
 Rio Grande do Norte e Ceará
 Mat. 03.2396-2

Carimbo da Empresa:

USO EXCLUSIVO DO IDEMA**11. Conferência:**• Dados do Requerimento Conferido em: 31 / 01 / 05

• Número de Documentos Entregues pelo Empreendedor: _____

Atendimento Realizado por:


Assinatura do Atendente

Este REQUERIMENTO não tem caráter autorizatório

Mat 682-1



BANCO DO BRASIL | 001-9 |

RECIBO DO SACADO

Cedente Govorno do Estado do Rio Grande do Norte	Agência / Código Cedente 3795 -8/5992 -7	Data Emissão 25/1/2005	Vencimento 24/2/2005
Sacado PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	Nosso Numero 0000000000002451	CPF/CNPJ 33000167104900	Valor do Documento 1.270,00
Demonstrativo dos Débitos RLO - Renovação da Processo No.:RLO REQ. 39/05 PIER DE APOIO - LO ATIVIDADE MARÍTIMA			Descrição: GUAMARÉ/RNI.270,00

Versão 1.0 (10.3.1.43)

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00193.91879 70000.000003 00002.451219 8 26970000127000

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 24/2/2005
Cedente Govorno do Estado do Rio Grande do Norte					Agência / Código Cedente 3795 -8/5992 -7
Data Doc. 25/1/2005	Nº Doc.	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Proc. 25/1/2005	Nosso Número 0000000000002451
CPF/CNPJ 33000167104900	Carteira 18	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.270,00
Instruções NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO Preserve o Meio Ambiente					(-) Desconto
					(-) Outras Ded./Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - CPF/CNPJ: 33000167104900					

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Conto de custo:
EN47TM3930
Tipo: J

27/01/2005 - BANCO DO BRASIL - 12:36:07
164217360 0102

RECEBIDO EM
31/01/05
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
IDEMA-ATENDIMENTO

Mat 662
00193918797000000000300002451219826970000127000
 NOSSO NUMERO 2451
 CONVENIO 00391877
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E
 AGENCIA/COD. CEDENTE 3795/00005992
 DATA DE VENCIMENTO 24/02/2005
 DATA DO PAGAMENTO 27/01/2005
 VALOR DO DOCUMENTO 1.270,00
 VALOR COBRADO 1.270,00

NR. AUTENTICACAO 7.E33.0B8.266.D72.04E

Av. Nascimento de Castro, 2127 - Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-480 - Tel: (984) 232.2110/ 232.1977 - Fax: (984) - 232.1970
Inscrição no C.G.C. (MF) DE.242.188/0001-26
Website: www.idema.rn.gov.br E-mail: idema@rn.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LICENÇA VÁLIDA ATÉ

Nº 290/2004
25/05/2005

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, com fundamento na Lei Complementar nº 272, de 03 de março de 2004, publicada no D.O.E. em 04 de março de 2004, na Legislação Federal e, ainda, considerando o Parecer Técnico nº 393/2004, constante nos autos processuais nº 21872/2003, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** ao Empreendedor infra identificado, sob as condições abaixo relacionadas, as quais uma vez descumpridas, implicará em falta de natureza grave, acarretando a suspensão automática da presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**.

Empreendedor: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

CGC / CPF : 33.000.167/1049-00

Insc. Estadual: 20067139-1

Endereço do Empreendedor: Av. Eusébio Rocha, nº 1000 - Natal/RN.

Caracterização e Endereço do Empreendimento Licenciado: 01 (um) PIER de apoio marítimo às atividades petrolíferas, na área de operação da Baía Potiguar, localizado no município de Guamaré/RN.

Condições:

1. O Empreendedor deverá operar o empreendimento conforme as informações apresentadas ao IDEMA, devendo qualquer modificação ser comunicada para prévia análise deste Instituto;
2. O Empreendedor deverá implementar as medidas mitigadoras e programas apresentados;
3. O Empreendedor deverá comparecer ao IDEMA, quando convocado para assinar Termo de Compromisso, referente a medida compensatória de, no mínimo 0,5% do implemento total, conforme Lei nº 9.985/2000, Decreto nº 4340/2002 e Resolução CONAMA 02/1996;
4. O Empreendedor não poderá lançar qualquer efluente líquido "in natura" no Rio Aratum, mesmo em caso de emergência, devendo ainda, as fossas sépticas serem esgotadas através de empresas licenciadas por este Instituto;
5. O Empreendedor não poderá dispor qualquer resíduo sólido a céu aberto em área interna ou externa ao empreendimento, mesmo em caso de emergência, devendo armazená-los em local coberto e com piso impermeável, além de comunicar, previamente ao IDEMA, qual o destino a ser dado aos resíduos sólidos, principalmente os de classe I e II, para prévia análise;
6. O Empreendedor deverá realizar, no prazo de 8 (oito) meses, um simulado para testar o sistema de combate ao derramamento de óleo no Rio Aratum, cujo cenário e data deverão ser acordados, previamente com o IDEMA;
7. O Empreendedor só poderá conduzir, através do sistema de drenagem de águas pluviais, as águas de chuvas;

8. O Empreendedor, no pedido de renovação da presente Licença, deverá apresentar um novo habite-se, emitido pelo Corpo de Bombeiros do RN, atestando claramente que todo o empreendimento preenche as exigências das Normas de Prevenção e Combate a Incêndio;
9. O Empreendedor deverá realizar auditorias ambientais bienais, independentes, com o objetivo de avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental da unidade;
10. O Empreendedor deverá reavaliar o Plano de Emergência Individual-PEI, nas seguintes situações:
 - Quando a atualização da análise de risco recomendar;
 - Sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;
 - Quando a execução do PEI, decorrente do seu acionamento por incidente ou exercício simulado recomendar;
11. O Empreendedor deverá rever o PEI e alterá-lo, caso a sua reavaliação resulte na necessidade de alteração nos procedimentos e na capacidade de resposta, devendo o mesmo ser submetido à prévia análise do IDEMA;
12. O Empreendedor, após o término das ações de resposta a um incidente de poluição de óleo, deverá apresentar ao IDEMA, em até 30 (trinta) dias, um relatório contendo a análise crítica de seu desempenho;
13. O Empreendedor será responsável por qualquer acidente que venha causar impactos sobre o meio ambiente, devendo comunicar o fato de imediato a este Instituto; e
14. O Empreendedor deverá solicitar a renovação da presente Licença, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de validade desta.

Natal (RN), 25 de maio de 2004



IVANSCA ROCHA MIRANDA
Coordenadora de Meio Ambiente



EUGÊNIO MARCOS SOARES CUNHA
Diretor Geral



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

Gerência de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará
UN RNCE / SMS

Publicação Legal de Processos de Licenciamento Ambiental:

DATA	JORNAL
22-01-2005	Diário Oficial do RN

EDITAL PUBLICADO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
GERÊNCIA DA UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E
PRODUÇÃO DO
RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Petróleo Brasileiro S./A. UN-RNCE, torna público que requereu ao Instituto de Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte - IDEMA/RN, a Renovação de Licença de Operação para o Pter de Apoio marítimo às atividades petrolíferas, na área de produção da Baía Potiguar, pertencente ao Ativo de Produção Mar, situado no município de Guamaré/RN. (REQ 039 e Publicação 047).

RECEBIDO EM

3.11.21.109

[Handwritten Signature]

Fernandes dos Santos

DEMA-ATENDIMENTO

Mat. 652-1